

Regulamento Processo Seletivo Eletrônica

Projeto: Festival de Culturas Nordestinas

O IMPEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua dos Aposentados, 495 - Mogi das Cruzes, convida a todos interessados para participar da PROCESSO SELETIVO ELETRÔNICA, na modalidade PROCESSO SELETIVO, a ser regida de acordo com o instrumento celebrado entre o Ministério da Cultura e o IMPEC.

As propostas e demais documentos constantes neste Edital serão recebidos até o dia 02 de maio de 2026.

1. SOBRE O PROJETO

O Festival de Culturas Nordestinas é um evento dedicado à valorização e difusão das tradições culturais do Nordeste brasileiro. Realizado em um único fim de semana, com data a ser definida, o festival acontecerá na Praça do Forró, em São Miguel Paulista – São Paulo, das 9h às 22h.

A programação reúne diversas atividades para todas as idades, incluindo barracas gastronômicas típicas, em formato de quermesse, oficinas de música nordestina e shows noturnos, todos inspirados na rica diversidade cultural da região.

2. DO OBJETO

O presente Processo tem por objeto a seleção de pessoas ou empresas, de forma individual e específica para cada item, visando ao fornecimento e à prestação dos seguintes serviços:

Nº	Especificação do Item/Serviço	Quant.	Diária / Mensal	TOTAL
1	Coordenador Geral Responsável pelo cumprimento dos cronogramas, e demais atividades necessárias para a execução das oficinas e apresentações.	1	2 Meses	2
2	Oficineiro Responsável pela condução das oficinas no dia do evento	4	2 Diárias	8
3	Produtor Responsável pelo planejamento, organização e produção do evento, cumprimento da programação, responsável pela montagem dos espaços e acompanhamento das atividades, orientando os coordenadores e auxiliares de produção. Ao fim das oficinas é responsável pela prestação de contas.	1	1 mês	1
4	Auxiliar de produção Responsável pelo cumprimento da programação, realização da montagem dos espaços e acompanhamento das atividades, seguindo instruções do produtor, nos dias das apresentações, incluindo a apresentação final	2	2 Diárias	4
5	Ajudante geral Responsável por executar tarefas operacionais diversas, oferecendo suporte em diferentes áreas.	5	2 Diárias	10

Nº	Especificação do Item/Serviço	Quant.	Diária / Mensal	TOTAL
6	Coordenador de Atividades Culturais Responsável por coordenar as oficinas e atividades a serem realizadas no evento, bem como em manter contato com os oficineiros. Esse profissional também deve estar atento à execução do cronograma do evento.	1	2 Diárias	2
7	Locutor Responsável por conduzir a programação do evento, dando as boas-vindas ao público, anunciando as atrações e orientações logísticas	1	2 Diárias	2

Cada item será objeto de contratação independente, sendo exigida das Pessoas (MEI) ou empresas interessadas a comprovação de especialização, capacidade técnica e experiência compatível com o serviço ou fornecimento pretendido, conforme as regras e critérios estabelecidos neste documento, sendo vedada a contratação conjunta de itens de naturezas distintas, salvo quando expressamente previsto.

As contratações destinam-se à implementação e ao desenvolvimento do **Projeto Festival de Culturas Nordestinas**, em conformidade com as diretrizes, normas e orientações do **Ministério da Cultura** e **IPHAN(Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional)**, estando as especificações técnicas, quantitativos e condições de execução disponíveis para consulta no site oficial do IMPEC (impec.org.br), constituindo parte integrante deste processo.

3. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas comerciais devem ser encaminhadas, no período entre 17 de abril de 2026 e 02 de maio de 2026, através do e-mail cotacao.impec@gmail.com. Não serão consideradas propostas encaminhadas para quaisquer outros endereços de e-mail da entidade.

As propostas encaminhadas por pessoas (Mei) devem conter o currículo com nome completo, idade, 3 ultimas experiência profissional, formação acadêmica, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo a pretensão de pagamento.

As propostas encaminhadas por empresas devem estar em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; devem estar datadas, contendo nome ou razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail institucional; e devem estar assinadas por representante da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a três (3) meses.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem **todas as exigências contidas neste documento**, devendo ainda apresentar **orçamento com prazo de validade mínimo de 03 (três) meses**, contado a partir da data de envio da proposta.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Para fins de homologação do resultado, o IMPEC entrará em contato com o proponente que apresentar proposta comercial considerada a mais vantajosa para que seja apresentada documentação complementar para análise das condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista.

Na ocasião, a empresa deverá encaminhar para análise seu Contrato ou Estatuto Social e as seguintes documentações:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, que pode ser emitida no link:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- Certidão de Débitos Trabalhistas, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que pode ser emitido no link:
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

As certidões deverão ser autênticas e estar dentro do prazo de validade, sendo admitidas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa para comprovação da situação de regularidade.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente instrumento correrão à conta do Termo de Fomento nº 032097/2025, devidamente firmado entre o Ministério da Cultura e o IMPEC.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo IMPEC em até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da nota fiscal e a aprovação dos serviços prestados, através de crédito em nome da Contratada, em conta corrente no nome da empresa vencedora.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Cotação Eletrônica de Preços poderá ser:

- 1) Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- 2) Revogada, por conveniência e oportunidade do IMPEC, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- 3) Adiada, por motivo justificado.

Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2026.